



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/059/2018

P. A. Nº. PMC/2678/2014

Concorrência: nº 005/2018

PRC/079/2018

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo a Secretária Municipal de Obras, Rosemary Aparecida Benedito e o Secretário Municipal de Gestão Urbana, Adivar Geraldo Barbosa, e do outro lado, a empresa SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.723.933/0001-00, com endereço Rua Grão Mongol, nº505, Bairro Carmo, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.310-010 neste ato representado por **José Soares Diniz Neto**, inscrito CPF sob o nº222.367.596-49 e RG sob o nº M-1.163.507/SSP-MG, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/243/2019, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela terceira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação, por 08 (oito) meses, dos prazos de execução da obra e vigência do contrato.

1.1.1- Com a prorrogação, o novo prazo de execução da obra terá início em 24/09/2019 e término em 24/05/2020, a seu turno, a nova vigência do contrato terá início em 08/12/2019 e término em 08/08/2020.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art.57, § 1º, incisos I, II e IV da Lei 8.666/93

2 - CLÁUSULA SEGUNDA

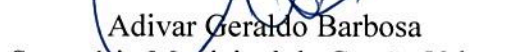
2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas 24 de setembro de 2019.


José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal


Rosemary Aparecida Benedito
Secretária Municipal de Obras


Adivar Geraldo Barbosa
Secretário Municipal de Gestão Urbana


José Soares Diniz Neto
Sengel Construções - LTDA

TESTEMUNHAS: 1.


JEFFERSON CARLOS DE SOUZA

3ºAditCont.059/2018- Sengel Construções Ltda.

2. 
ALESSANDRA ELVARES DA SILVA